

**ASSUNTO:** Análise da Proposta de Preços apresentada empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA para o PE 90013/2025 – CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO SISPAG, ALÉM DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO PARA EMPRESAS USUÁRIAS DA SOLUÇÃO.

## À SUSER/GEGOV,

O presente parecer apresenta análise técnica realizada sobre a proposta apresentada pela empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 01.645.738/0001-79 ao Banpará no âmbito das tratativas do Processo licitatório nº 1052/2023, para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução de Pagamentos denominada SISPAG, além de Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG.

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Na tabela abaixo, seguem os itens e quantitativos previstos no item 6 do anexo I do edital:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE	MÉTRICA	PRAZO DE ENTREGA
01	Pacote mensal de Serviços	Serviço de Sustentação da Solução Objeto, que será realizado por meio de equipe de profissionais da CONTRATADA, com dedicação exclusiva, remotamente, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do CONTRATANTE, nas dependências deste, conforme especificado em termo de referência, tais como nos casos de resolução de incidentes e instruções para realização de procedimentos nos sistemas da solução.	12	Mensal	Mensal
02	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	Pontos de Função, anuais, para a prestação do serviço de Fábrica de Software nas dependências da CONTRATADA, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima.	1.300	Pontos de função	Sob demanda
03	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG	Serviço de Atendimento a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, nas dependências da CONTRATANTE, conforme especificado neste termo de referência.	2	Analista de Suporte Técnico	Sob demanda

04	Banco de Horas	Atendimento fora do horário comercial para suporte a disponibilizadas ao CONTRATANTE para suporte especializado de atividades que não se enquadrem no regime de sobreaviso, sendo acionado por este quando houver necessidade, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima	200	Horas	Sob demanda

Obs1: Os itens 2 e 4 não possuem obrigatoriedade de utilização mínima por parte da contratante.

### PROPOSTA DA LICITANTE CONVOCADA

A tabela abaixo apresenta a proposta apresentada pela licitante convocada, no valor total de R\$ 2.730.654,10 (dois milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos):

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR unitário OU mensal a depender do item.	VLR total do item p/ vigência contratual (12 meses).
01	Pacote mensal de Serviços	Serviço de Sustentação da Solução Objeto, será realizado por meio de equipe de profissionais da CONTRATADA, com dedicação exclusiva, remotamente, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do CONTRATANTE, nas dependências deste, conforme especificado em termo de referência, tais como nos casos de resolução de incidentes e instruções para realização de procedimentos nos sistemas da solução, deverão executar, dentre outras, o conjunto de atividades necessárias à manutenção continuada da Solução com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção, dentro dos Níveis Mínimos de Serviço. Equipe composta por 01 (um) Preposto; 02 (dois) Analistas de Sustentação e Manutenção de Sistemas; e 01 (um) Analista de Testes, Qualidade e Documentação, conforme subitens do item 6.1.3.1.	1	R\$ 91.666,67	R\$ 1.100.000,00

02	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	Pontos de Função, anuais, para a prestação do serviço de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA.	1300	R\$ 850,00	R\$ 1.105.000,00
03	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, remotamente nas dependências da CONTRATADA, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do CONTRATANTE, nas dependências deste, conforme especificado em termo de referência, tais como	1	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
		nos casos de resolução de incidentes e instruções para realização de procedimentos nos sistemas da solução. Serviço coberto por 02 (dois) analistas de suporte técnico.			
04	Banco de Horas	Atendimento fora do horário comercial para suporte a disponibilizadas ao CONTRATANTE para suporte especializado de atividades que não se enquadrem no regime de sobreaviso, sendo acionado por este quando houver necessidade, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima	200	R\$ 228,27	R\$ 45.654,10
<b>Valor total anual da Solução (R\$): R\$ 2.730.654,10</b>					

### ANÁLISE DA PROPOSTA

Foi realizada a análise comparativa entre os valores ofertados pela empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA e os valores médios obtidos na pesquisa de mercado que subsidiou a estimativa da contratação, conforme quadro a seguir.

<b>Objeto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Valor Médio de Mercado</b>	<b>Diferença</b>
Pacote Mensal de Serviços	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.141.237,04	-48,63%
Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	R\$ 1.105.000,00	R\$ 1.351.655,50	-18,25%
Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG	R\$ 480.000,00	R\$ 536.040,72	-10,45%*
Banco de Horas	R\$ 45.654,10	R\$ 48.398,00	-5,67%
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 2.730.654,10</b>	<b>R\$ 4.077.331,26</b>	<b>-33,03%</b>

\*Observa-se que, para este item (Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG), há inconsistência entre o valor unitário e o valor total apresentados pela licitante, conforme detalhado adiante.

A comparação evidencia que a proposta global apresentada corresponde a aproximadamente 66,97% do valor médio estimado pela Administração, representando redução de cerca de 33,03%.

Sob a ótica técnica, a maior divergência concentra-se no item Pacote Mensal de Serviços, cujo valor ofertado é aproximadamente 48,63% inferior ao valor médio apurado na pesquisa de mercado. Considerando que esse item compreende a prestação continuada dos serviços de sustentação da Solução SPG, constituindo a principal atividade operacional do contrato, mostra-se necessária avaliação quanto à compatibilidade entre o valor ofertado e os recursos técnicos necessários para sua adequada execução durante toda a vigência contratual.

Embora a apresentação de proposta com valor inferior ao estimado não caracterize, por si só, inexequibilidade, a magnitude da diferença observada justifica a verificação da consistência da composição dos custos, especialmente quanto ao dimensionamento da equipe técnica, à alocação dos perfis profissionais previstos, à cobertura dos custos operacionais e à capacidade da empresa de atender aos níveis de serviço estabelecidos no Termo de Referência.

Em relação ao item Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, verificou-se divergência entre os valores apresentados pela licitante. A proposta registra valor total de R\$ 480.000,00 para a execução do serviço durante os 12 (doze) meses de vigência contratual, enquanto informa valor unitário de R\$ 20.000,00.

Entretanto, considerando o valor global informado, o correspondente valor mensal seria de R\$ 40.000,00, e não R\$ 20.000,00, evidenciando inconsistência aritmética na composição da proposta.

Tal divergência impede a correta aferição do valor efetivamente ofertado para o referido item, recomendando-se que a licitante seja diligenciada para esclarecer a inconsistência e apresentar, se necessário, a retificação da planilha de preços, preservando-se as condições estabelecidas no edital.

Considerando o exposto, apresentamos as seguintes considerações para cada item do objeto.

Item	Objeto	Considerações
1	Pacote mensal de Serviços	- O valor mensal de R\$ 91.666,67 é <b>incompatível</b> com o valor de mercado, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará. Desta forma, o valor parece ser <u>inexequível</u> .
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	- O valor unitário de R\$ 850,00 é <b>compatível</b> com o valor de mercado para a métrica <i>ponto de função</i> , considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará.
3	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas da Solução SISPAG	- O valor mensal de R\$ 20.000,00 é <b>incompatível</b> com o valor de mercado, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará. Desta forma, o valor parece ser <u>inexequível</u> .
4	Banco de Horas	- O valor unitário de R\$ 228,27 é <b>compatível</b> com o valor de mercado para a métrica banco de horas, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará.

## PARECER

A proposta apresentada pela empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, no valor global, corresponde a 66,97% do valor médio obtido na pesquisa de mercado, ficando fora da margem mínima (pisos).

Dessa forma, sob a perspectiva técnica, entende-se necessária a realização de diligência junto à licitante para que sejam apresentados esclarecimentos e documentação complementar que demonstrem a exequibilidade da proposta, especialmente quanto:

- à composição detalhada dos custos;
- ao quantitativo e aos perfis dos profissionais considerados na formação do preço;
- à compatibilidade entre os recursos previstos e o atendimento integral do escopo contratual durante os 12 (doze) meses de vigência;
- ao atendimento dos níveis mínimos de serviço estabelecidos no Termo de Referência;
- ao esclarecimento da divergência identificada entre o valor unitário e o valor total do Serviço de Atendimento Remoto às Empresas Usuárias da Solução SISPAG.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise da coerência técnica da proposta comercial e de sua compatibilidade com o objeto da contratação, não abrangendo aspectos de natureza contábil, tributária ou econômico-financeira, cuja avaliação compete às áreas responsáveis.

É o parecer.

Cordialmente,

---

*Emanuela Vieira dos Santos Silva*  
Emanuela Vieira  
Gerente GEMPI

---

---

**EMANUELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA**  
GERENTE  
SUSIS/GEMPI



---

**ADRIANO DE AGUIAR RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE  
SUSIS

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 29 Junho 2026, 12:04:28

**Status:** Assinado

**Documento:** Parecer\_SUSIS\_GEMPI\_Proposta\_Preços\_INDRA.Pdf

**Número:** c1ec2fcc-6b75-4ae6-93d1-b2171cf0c240

**Data da criação:** 29 Junho 2026, 09:48:56

**Hash do documento original (SHA256):** 59499ee1eae5590ab63729b0dc638bf1d50dc0d6bf269697adcd0bfb32df60d



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>EMANUELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA</b> Data e hora da assinatura: 29/06/2026 09:50:44 Token: fbaee865-8bc8-41d6-8cc6-b874e07becfa</p>	<p>Assinatura</p> <p> Emanuela Vieira dos Santos Silva</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591981987157 E-mail: evssilva@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ADRIANO RIBEIRO</b> Data e hora da assinatura: 29/06/2026 12:04:28 Token: 7a9aee17-b8df-460c-b14b-d5f2a82482e1</p>	<p>Assinatura</p> <p> Adriano Ribeiro</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591981529918 E-mail: aaribeiro@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 179.151.211.117 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/149.0.7827.137 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c1ec2fcc-6b75-4ae6-93d1-b2171cf0c240, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)